

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP; 01045-903

PROCESSO CEE N°: 0805/85 - Reautuado em 16/03/92
INTERESSADA : Shizuko Higashi
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Metodologia da Pesquisa Científica" na F.E.F. da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul.
RELATOR : Consº Celso de Rui Beiseigel
PARECER CEE N° 482/92 - CETG "D" - APROVADO EM 13/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 27/05/92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul indica Shizuko Higashi para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Metodologia da Pesquisa Científica", nos Cursos de Educação Física e Fisioterapia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 439/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Shizuko Higashi para lecionar a disciplina "Metodologia da Pesquisa Científica", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul.

São Paulo, 14 de abril de 1992.

a) Consº Celso de Rui Beiseigel

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE N° 0805/85

PARECER CEE N° 482/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/05/92.

**a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG**